|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 11 de julho de 2022 (Segunda-Feira) | HORÁRIO: | 14:03H as 16:11h |
| LOCAL: | Reunião realizada Online Plataforma MEET | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Coordenadora |
| Membros | Neila Janes Viana Vieira | Conselheira Titular |
|  | Luciane Diel de Freitas Pereira | Suplente de Conselheiro |
|  | Eduardo Lino Duarte | Conselheiro Titular |
|  | Rosane Inês Pertesen | Conselheira Titular |
| ASSESsORIA | Keila Fernandes | Gerente Administrativa |
|  | Talita Assunção Souza | Assessoria da Secretaria |
|  | Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico CAU/MS |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta  (conforme art. 107 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum;  II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;  III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;  IV - Comunicações;  V - Distribuição das matérias a serem relatadas;  VI - Apresentação da pauta;  VII - Relato, discussão e apreciação das matérias;  VIII – Extra pauta. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | A coordenadora, tendo verificado o quórum, instala a reunião, e explica que assumiu a titularidade na presente reunião a suplente de conselheiro Luciane Diel de Freitas Pereira, em razão da justificativa de ausência do conselheiro titular Rubens Morais da Costa Marques. |
| conclusão dos trabalhos | 1) Verificação de Quórum;  2) Leitura, discussão e aprovação da súmula:  2.1) 95ª Súmula da Reunião Ordinária – CEF/MS  3) Leitura e extrato de correspondências recebidas e expedidas:  4) Comunicações:  5) Apresentação de Pauta:  5.1) Deliberação de comissão para solicitações de registros definitivos e provisório, conforme Art. 96,inciso VII do Regimento Interno – CAU/MS;  5.1.1) Solicitação de 06 (seis) registros profissionais provisórios;  5.1.2) Solicitação de 21 (vinte e um) registros profissionais definitivos;  5.2) Processos nº s 1503635/2022 e 1488441/2022 – Relatora Neila Janes Viana Vieira;  5.3) Discussão Plano de ação da CEF a ser aprovado.  6) Extra pauta;  6.1) Ofício circular nº 027/2022-CAU/BR – Assunto: Cálculo de tempestividade e solicitações de cadastro de curso;  6.2) Ofício Circular nº 030/2022-CAU/BR – Assunto: Nota referente à instrução de processos no relacionamento CEF-UF e CEF-BR e definições sobre o envio dos PPC dos cursos cadastrados no CAU aos  CAU/UF. Deliberação nº 013/2022-CEF-CAU/BR.  7) Encerramento; |

1. **ORDEM DO DIA** - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura da 95º Súmula – CEF CAU/MS; |
| fonte | CAU/MS |
| RELATOR (a) | Olinda Beatriz Trevisol Meneghini |
| Discussão | A coordenadora informa que a súmula em epigrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros e sem ressalvas foram aprovadas. |
| encaminhamento | 1. **Aprovação da 95º Súmula CEF CAU foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, sem ressalvas.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Solicitação de registros profissionais provisórios; |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | Olinda Beatriz Trevisol Meneghini |
| Discussão | A coordenadora destaca a solicitação de 06 (seis) registros profissionais provisórios e que foi enviado antecipadamente por e-mail aos membros para votação e aprovação da comissão. |
| encaminhamento | **1. Aprovação da Deliberação n° 060/2021-2023 – 96ª CEF CAU/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Solicitação de registros profissionais definitivos; |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | Olinda Beatriz Trevisol Meneghini |
| Discussão | A coordenadora destaca a solicitação de 21 (vinte e um) registros profissionais provisórios e que foi enviado antecipadamente por e-mail aos membros para votação e aprovação da comissão. |
| encaminhamento | **1. Aprovação da Deliberação n° 061/2021-2023–96ª CEF CAU/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Processos nº s 1503635/2022 e 1488441/2022; |
| fonte | CAU/MS |
| relator(a) | Neila Janes Viana Vieira |
| Discussão | A relatora realiza a leitura do relatório, parecer e voto que concluiu nos seguintes termos:  *“ Diante do exposto, sou pelo deferimento do requerimento de Registro Profissional Definitivo, pois o profissional apresentou todos os documentos, validos e necessários para concessão do registro.”* |
| encaminhamento | **1. Aprovação das Deliberações n°s 062/2021-2023–96ª CEF CAU/MS e nº 063/2021-2023–96ª CEF CAU/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Discussão Plano de ação da CEF a ser aprovado. |
| FONTE | CAU/MS |
| Discussão | A Comissão discutiu as ações para reprogramação do Plano de ação da CEF e encaminhado a Plenária do dia 12 de julho de 2022, para apreciação e votação. |
| encaminhamento | 1. Não houve necessidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. EXTRA-PAUTA | Ofício circular nº 027/2022-CAU/BR – Assunto: Cálculo de tempestividade e solicitações de cadastro de curso; |
| RELATOR (a) | Olinda Beatriz Trevisol Meneghini |
| Discussão | A coordenadora recepciona a correspondência em epigrafe já encaminhada antecipadamente por e-mail para conhecimento da Comissão. |
| encaminhamento | 1. Não houve necessidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. EXTRA-PAUTA | Ofício Circular nº 030/2022-CAU/BR – Assunto: Nota referente à instrução de processos no relacionamento CEF-UF e CEF-BR e definições sobre o envio dos PPC dos cursos cadastrados no CAU aos CAU/UF. Deliberação nº 013/2022-CEF-CAU/BR. |
| FONTE | CAU/MS |
| Discussão | Após discussão a Comissão decidiu por: Incluir, na pauta da próxima reunião da CEF para análise e encaminhamentos necessários. |
| encaminhamento | **1.** Incluir, na pauta da próxima reunião da CEF para análise e encaminhamentos necessários. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8. ENCERRAMENTO | Nada mais havendo, a coordenadora da CEF, Arquiteta Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, encerra a sessão as 16:11hs |

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | |  | |
| ***KEILA FERNANDES¹***  GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹***  ASSESSORA DA SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade as informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | Coordenadora | x |  |  |  |
| Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora-adjunta | x |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Membro | x |  |  |  |
| Rosane Inês Petersen | Membro | x |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 08/08/2022  **Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 96ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/MS do dia 11 de julho de 2022.  **Resultado da votação: Sim** ( 5 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( 5 )  **Ocorrências**: Aprovada por unanimidade dos votos  **Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza    **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Olinda Beatriz Trevisol Meneghini | | | | | |